

2021

Opções do Plano e Orçamento



União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2

8004-026 Faro

Telefone: 289889760

Página Eletrónica: www.uf-faro.pt

E-mail: geral@uf-faro.pt

2 de dezembro de 2020



[Handwritten signatures and initials]
B.V.
meu
A

INDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	LINHAS ORIENTADORAS	3
2.1	Administração e Representações da União das Freguesias	3
2.2	Ação Social e Saúde	4
2.3	Cidadania e Coesão Territorial	6
2.4	Ambiente e Sustentabilidade	7
2.5	Cultura, Desporto e Tempos Livres	8
2.6	Ensino Básico (1º Ciclo).....	10
2.7	Infraestruturas e Equipamentos.....	11
3.	ORÇAMENTO.....	12
3.1	Orçamento da Receita	14
3.1.1	Resumo das receitas previstas para o ano de 2021.....	15
3.1.2	Receitas previstas para o ano de 2021.....	16
3.2	Orçamento da Despesa.....	18
3.2.1	Resumo das despesas previstas para o ano de 2021.....	19
3.2.2	Despesas previstas com remunerações certas e permanentes.....	20
3.2.3	Despesas previstas com aquisição de bens.....	22
3.2.4	Despesas previstas com aquisição de serviços	25
3.2.5	Despesas previstas com Transferências Correntes.....	26
3.3	Plano Plurianual de Investimento	27

Aprovado em reunião de Executivo em 2 de dezembro de 2020



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Bl.' and other illegible scribbles.

1. INTRODUÇÃO

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com a incumbência de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em estreita articulação com o município. A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assumem um referencial incontornável da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade. Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de 46 anos de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sociocultural às populações locais.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta União das Freguesias, refletem os objetivos e as orientações programáticas delineadas no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de afirmação das ações de reconhecida importância e mérito para a nossa União de Freguesias. As Opções do Plano da União das Freguesias de Faro, que agora é apresentado, identificam as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2021, tendo em linha de conta as competências desta autarquia.

É nosso intuito continuar a desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização do serviço público. Tendo estes pressupostos, as atividades que se prevêem, serão desenvolvidas, para e com os cidadãos, em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sem esquecer os problemas inerentes à recente crise pandémica, provocada pela doença COVID-19 cuja ausência concreta de tratamento e de vacina, lança uma nuvem de incerteza sobre o modo de atuação e à necessidade de medidas efetivas para minimizar os efeitos desta pandemia sobretudo ao nível social e económico.

A este propósito, é de referir que o associativismo, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos e iniciativas, quer desportivas, quer culturais, continuarão, apesar das limitações já referidas provocadas pela COVID-19, a ter uma especial atenção por parte deste executivo. Por isso, esta União de Freguesias não abdicará, de acordo com as suas possibilidades, de apoiar quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades, pois só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a entreajuda, a cultura, o desporto e a promoção da identidade da nossa terra. Entendemos que é importante construirmos com a ajuda de todos uma Freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida, mais solidária e com mais coesão social e territorial.

Continuaremos a ceder viaturas de acordo com o regulamento de cedência e é nossa ambição colaborar com a Câmara Municipal de Faro, ou com outras entidades, em todas as ações e iniciativas que visem a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Assim, tal já como referido anteriormente, competindo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia de Freguesia, sob a proposta do executivo, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), submete à aprovação os referidos documentos para o ano civil de 2021, os quais antecipam uma gestão rigorosa do erário público, deixando uma palavra de apreço a todos aqueles que colaboraram na produção deste documento.

Handwritten notes and signatures:
1. 2021
3/1
Orçamento
D.
Ar.
Cy
SA

2. LINHAS ORIENTADORAS

2.1 Administração e Representações da União das Freguesias

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública.

Valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo a adequada organização administrativa da União das Freguesias de Faro e manter as delegações itinerantes para que os serviços da Junta se possam deslocar periodicamente às zonas rurais permitindo assim que esta União de Freguesias possa estar mais próxima destas populações.

Valorizar a nossa Freguesia, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade, da sua história e do seu património arquitetónico, ambiental, turístico, social e cultural.

Pugnar para que a Câmara Municipal de Faro mantenha as atuais competências nesta União de Freguesias, conforme o previsto na Lei n.º 75/2013 e Lei n.º 50/2018, desde que disponibilize meios humanos e financeiros adequados para tal.

Continuar a proporcionar à população acesso gratuito à Internet, através do “Espaço Internet”.

Como entidade que deve estar atenta às questões urbanísticas e de espaço público que envolvam a freguesia, este executivo procurará, sempre que possível, colaborar com a Câmara Municipal de Faro de forma a defender, preservar e a valorizar o património arquitetónico, histórico e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia.

É intenção desta União de Freguesias manter a sua presença nas diferentes Comissões Municipais, Conselhos-Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Conselhos Eco Escolas, Conselho Geral da FAGAR e demais fóruns e grupos de trabalho que venham a ser constituídos.

Pretende-se dinamizar as Geminações criadas com a União das Freguesias de Madalena e Samaiões, no concelho de Chaves e Junta de Freguesia da Sertã.

Continuaremos a comparecer nas reuniões mensais da Junta com o Executivo Camarário, no sentido de se conjugarem esforços para se poder resolver, ou minimizar, alguns dos problemas que afetam a população da freguesia.

Com a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, vamos continuar a proceder, à manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade de Faro, à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como manter a sua área envolvente.



Handwritten notes and signatures:
3/1
menção
de 5 - 0
Cy
A

2.2 Ação Social e Saúde

Para este ano, dada a crise social e económica provocada pela doença COVID-19 que está a assolar todo o mundo, as questões sociais e de saúde devem receber uma atenção ainda mais cuidada e redobrada de forma a minimizar os efeitos causados por esta pandemia. Assim, pretende-se desenvolver um conjunto de valências de enquadramento e orientação com o objetivo de fazer com que os cidadãos possam ter acesso a uma informação adequada sobre a utilização dos recursos existentes para a resolução dos seus problemas. De referir que as boas relações institucionais e a conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, permite-nos encaminhar e resolver problemas que transcendem a competência da União das Freguesias.

Dada a conjuntura atual, continuaremos atentos aos problemas sociais da freguesia e estaremos empenhados na resolução dos diversos problemas com que os cidadãos se possam deparar, encaminhando-os se necessário para as devidas entidades.

Para além disso é nossa pretensão ter reuniões periódicas com os serviços de Ação Social do Município de Faro e com as principais IPSS da freguesia de modo a acompanhar a realidade e a situação social da freguesia, bem como poder preparar ações concertadas de resposta social. Ao mesmo tempo pretende-se desenvolver iniciativas e apoiar outras de carácter social levadas a cabo por entidades diversas, de acordo com as disponibilidades desta União de Freguesias, como:

- Estabelecimento de parcerias com empresas e outras instituições para a administração de cursos e ações de formação e apoiar a realização de workshops/seminários sobre vários temas, como a saúde, ação social, inclusão, combate à violência doméstica, entre outras;
- Distribuição de cabazes de Natal e de Páscoa a famílias em situação de vulnerabilidade económica;
- Apoiar a distribuição de cabazes alimentares a pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica fruto da crise económica e social provocada pela COVID-19;
- Cooperar e apoiar as entidades responsáveis no combate e nas medidas de prevenção e minimização dos efeitos causados pela pandemia COVID-19;
- Apoiar os serviços de Ação Social do Município na entrega de refeições ao domicílio para pessoas com mobilidade reduzida e dificuldade de transporte e apoiar o Sócio caritativo da Paróquia de São Pedro na sua recolha de alimentos junto do Banco Alimentar contra a Fome;
- Continuar a apoiar e a desenvolver parcerias com várias instituições públicas e privadas como a Cruz Vermelha, a APPC, IDT, GATO, APAV, ASMAL, Instituto D. Francisco Gomes, Gabinete de Apoio ao Adolescente da Escola Secundária João de Deus, Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Faro, CPCJ, Direção-Geral de Reinserção Social, Nossa Senhora dos Navegantes, AAPACDM, CASA, ARPI, MAPS, Casa de Proteção à Rapariga, Caritas, Sócio Caritativos da Igreja de São Pedro e de São Francisco, Casa de Santa Isabel e outras, sobre temas ligados à problemática da droga, sida, exclusão social, problemas direta ou indiretamente ligados à COVID-19 e outros problemas de índole social;
- Manter e reforçar a divulgação do serviço “Transporte Solidário”;

[Handwritten signatures and initials]

- Sempre que oportuno, continuar a receber estágios curriculares da Universidade e das Escolas Secundárias dentro dos programas dos Cursos Profissionais;
- Continuar, de acordo com as possibilidades da Junta, a efetuar inspeções médico sanitárias aos atletas pertencentes aos clubes populares sediados na área da União das Freguesias de Faro;
- Continuar a desenvolver e ampliar o projeto “Loja Social” em articulação com paróquias e diversas associações e implementar o programa “Junta Amiga”, visando criar uma rede de apoio domiciliário a grupos socialmente mais desfavorecidos ao nível de acompanhamento e de pequenas obras de manutenção (ex: substituir um vidro, arranjar uma torneira, reparar uma porta ou fechadura).

Continuar a ampliar a bolsa de voluntariado e informar famílias elegíveis sobre o programa do Município de recuperação de casas (como por exemplo recuperação de telhados, remodelações, substituição de janelas e portas, pinturas);

Na **Área da Saúde** é nosso objetivo continuar a disponibilizar à comunidade as consultas de Medicina Dentária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Reiki, Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Acupuntura, estando recetivos ao surgimento de novas valências. Para além disso pretende-se assinalar datas importantes (ex: Dia Mundial da Voz; Dia Mundial da Saúde; Dia Europeu da Terapia da Fala, Dia Mundial da Diabetes, Dia Mundial da Alimentação, entre outros) com a distribuição de informação, rastreios e sessões de sensibilização e de aconselhamento e a realização de ações de formação, seminários temáticos e workshops sem esquecer a realização de uma Feira da Saúde e do Bem-Estar. De acordo com o protocolo já celebrado com a ARS Algarve continuar a disponibilizar uma viatura para que os enfermeiros e assistentes operacionais da UCC Faro se possam deslocar na área da União de Freguesias de Faro para prestar os cuidados de saúde domiciliários a quem se encontra acamado na sua residência.

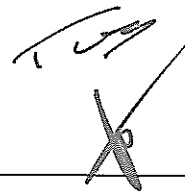
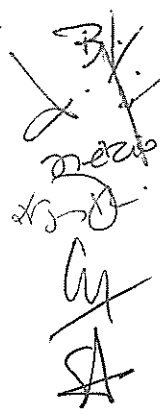
Pretende-se de igual forma, realizar algumas “Caminhadas” de forma a estimular a mobilidade e o combate à obesidade e sedentarismo, dando ênfase especial ao “Mês de Maio, Mês do Coração”, desenvolvendo diversas atividades.

Continuar a apoiar, com as nossas técnicas de Nutrição e Fisioterapia, no âmbito dos protocolos já celebrados, as escolas do primeiro ciclo com o projeto “Costas para o Futuro” e “Massagens nas Escolas”, bem como apoiar as mesmas, e IPSS que o requeiram, na elaboração de ementas mais completas e saudáveis.

Na área da Psicologia, pretendemos estender a colaboração com os agrupamentos de escola da freguesia com vista a dinamizar ações de sensibilização contra o *bullying* e a gestão de emoções. Paralelamente, continuarão a ser feitas consultas a cidadãos residentes na freguesia.

Na área da Enfermagem consolidar a iniciativa “Enfermagem ao Domicílio”, para pessoas residentes na freguesia que tenham mobilidade reduzida, dificuldade de transporte e idade mais avançada (acima de 65 anos).

A recente divulgação da presença em Faro do mosquito responsável pela presença de várias doenças como o dengue, a febre amarela ou o zika torna imperiosa a ação de todas as entidades do município na rápida ação para a erradicação de espaços que promovam a sua propagação, pelo que a União das Freguesias de Faro estará atenta a esta situação.

2.3 Cidadania e Coesão Territorial

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também uma missão estratégica por parte desta União de Freguesias. Para isso, é nosso propósito desenvolver uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os farenses, criando-se mais canais de informação e divulgação das atividades da Junta e da promoção do património ambiental e cultural da União das Freguesias. Para isso, pretende-se continuar a reforçar os conteúdos na página eletrónica, desenvolver brochuras promocionais, uma *newsletter*, bem como criar mais ferramentas e oportunidades para a participação e intervenção dos cidadãos.

Para além disso, é nosso propósito colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a comunidade e para o reforço do conceito de democracia e cidadania participativa, da sustentabilidade responsável e da coesão social e territorial.

De referir que no ano 2021 é intenção do executivo apresentar uma verba destinada a desenvolver mais uma edição do Orçamento Participativo que é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo uma ferramenta de crucial importância para envolver o cidadão na gestão, na responsabilização e na propositura de projetos para a sua comunidade.

Porque o ano 2021 é ano de Censos, é nossa pretensão dar todo o apoio necessário aos trabalhos dos Censos 2021 a desenvolver pelo INE – Instituto Nacional de Estatística.

Em matéria de Coesão Territorial, pretende-se, também, propor junto da Comissão de Toponímia a atribuição de nomes a caminhos, estradas, largos e ruas sem designação e colocar placas toponímicas na área rural da União das Freguesias de Faro, onde já existem topónimos.

Outro aspeto em matéria de coesão territorial que deve merecer especial atenção é a necessidade de sensibilizar as entidades competentes para a criação de soluções definitivas para a requalificação e valorização do espaço público de zonas insalubres e de habitação precária.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se criar medidas para o desenvolvimento do empreendedorismo de base local, mantendo o GAP – Gabinete de Apoio ao Empreendedor e inovando e apoiando projetos criativos e sustentados, bem como dinamizar e executar projetos e implementar equipamentos na área da coesão territorial, na promoção e divulgação da nossa história, do nosso património e da nossa identidade como ferramentas para o desenvolvimento local e regional, bem como para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos nossos cidadãos.



[Handwritten signatures and initials]

2.4 Ambiente e Sustentabilidade

A sustentabilidade ambiental é um dos temas atuais de maior importância na estratégia das cidades, zelando pela garantia de uma boa qualidade ambiental aliada a uma qualidade de vida cada vez maior. Muitas vezes esta sustentabilidade é feita de atitudes e procedimentos simples e por isso vamos procurar, dentro das possibilidades desta União de Freguesias, desenvolver nas suas atividades e eventos uma política de boa gestão dos recursos envolvidos como forma de minimizar os impactos no ambiente, procurando ao mesmo tempo informar e sensibilizar os seus colaboradores, fornecedores e cidadãos para a necessidade de adotar procedimentos ambientalmente responsáveis, não tolerando nas atividades por si organizadas ações que estimulem ou invoquem o desrespeito pelo ambiente, a desigualdade pelos direitos humanos ou maus tratos a animais. Para além disso, vamos continuar a desenvolver iniciativas na Oficina de São Pedro, no âmbito do conceito da Economia Circular, bem como desenvolver procedimentos de melhoria dos nossos serviços procurando racionalizar recursos de forma a otimizarmos processos e a otimizarmos o consumo energético e de consumíveis. Para além disso, vamos continuar a realizar as ações de deservagem de bermas de caminhos e estradas sem recurso a herbicidas usando somente meios mecânicos.

A sensibilização e a educação ambiental não serão esquecidas, uma vez que assumem um papel preponderante e estratégico na formação de valores conducentes à adoção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. Por isso, a este nível serão desenvolvidos projetos e ações de sensibilização e de informação à população em geral e às crianças em particular para a necessidade da proteção do ambiente e da valorização dos recursos naturais como a água, energia, papel, plástico, alterações climáticas, qualidade do ar e outros. Vamos equacionar, em parceria com associações cívicas e de ambiente, a criação de hortas urbanas.

É nosso propósito continuar a assinalar datas importantes como o Dia da Árvore e da Floresta, o Dia da Água, o Dia do Ambiente, o Dia da Terra, o Dia da Energia, o Dia do Animal, entre outros.

Vamos procurar alertar, sensibilizar e colaborar com a Câmara Municipal em questões como o ordenamento do território, a existência de barreiras para cidadãos com mobilidade reduzida, espaços verdes (necessidade de plantar mais árvores e criar uma mata na área rural), limpeza urbana, mobilidade em modos suaves (bicicleta e outros), entre outras, de forma a termos uma freguesia mais funcional, mais bonita, com mais qualidade ambiental, sustentável e mais atrativa.

Por último, mas não menos importante, vamos procurar apoiar algumas iniciativas, projetos e campanhas de sensibilização promovidas, na área da União das Freguesias de Faro, por associações e movimentos ligados à causa ambiental, social e animal, bem como continuar a implementar alguns equipamentos de desporto e lazer (ex: mesas para merendas, mesas para desporto e recreação, bancos, aparelhos de ginástica de *fitness* e manutenção) com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do seu bem-estar. Pretende-se também proceder à colocação de placares de valorização e identificação do património histórico e ambiental da Ria Formosa e ilhas, ações de embelezamento e valorização do espaço público, criar e valorizar pequenos lugares de recreação e lazer, colocar cinzeiros de rua para evitar a propagação de fezes no chão, reforçar a sinalética nos espaços verdes para a problemática dos dejetos caninos e equacionar a implementação no espaço público de mais alguns suportes de estacionamento para bicicletas.

[Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the word 'mêno' and various initials.]

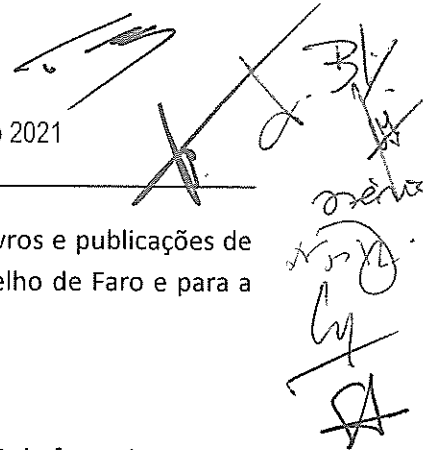
2.5 Cultura, Desporto e Tempos Livres

Pela importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa freguesia têm desenvolvido, considera-se da maior importância que esta Junta continue a apoiar, sempre que solicitada e de acordo com as suas possibilidades, algumas das realizações levadas a efeito por estas entidades, permitindo aos seus promotores alcançar os êxitos desejados. Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a pujança cultural da nossa freguesia. Vamos, também, equacionar a implementação de alguns equipamentos e estruturas culturais, históricas, recreativas e desportivas.

Na área do desporto e dos tempos livres, a filosofia é a mesma e, caso as medidas de prevenção, mitigação e contenção da pandemia causada pela COVID-19 permita, juntamente com as coletividades, clubes e associações desportivas desta União de Freguesias, vamos procurar promover eventos desportivos e de ocupação de tempos livres que demonstrem ocupação e formação de jovens e adultos e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os intervenientes nestas ações.

Neste sentido, é pretensão deste executivo realizar na Área Cultural as seguintes iniciativas:

- Exposições de fotografia e de artes plásticas;
- Concurso literário “Elviro da Rocha Gomes”;
- Fórum Pensar Faro;
- Semana da Gastronomia Algarvia;
- Feira de Queijos, Vinhos e Enchidos;
- Farnáutica – Mostra do Mar e da Náutica;
- Feira do Doce Regional e Conventual;
- Prémio Ensaio Histórico da União das Freguesias de Faro;
- Implementação da Rota das Lendas de Faro;
- Mercado Secular das Alcaçarias;
- Mercadinho Hortofrutícola do Patacão;
- Festa do Caracol;
- Festas Populares de São Pedro;
- Festa do Mar e do Pescador;
- Noites de Rua Cheia;
- Dia do Vizinho;
- Dia do Avô;



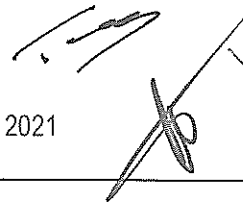
- Patrocínio, desenvolvimento e apoio na realização de projetos audiovisuais, livros e publicações de autores algarvios ou outros com interesse para a nossa freguesia, para o concelho de Faro e para a região do Algarve;
- Desenvolvimento de projetos editoriais;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia da Sé a ter lugar no dia 2 de fevereiro;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia de São Pedro a ter lugar no dia 29 de junho;
- Utilizar o átrio da Delegação de São Pedro para a realização de sessões culturais, exposições e mostras de produtos regionais;
- Workshops e oficinas de artes e ofícios;
- Projeto Janelas e Portas Artísticas;
- Projeto “Espaços com História”, criando uma rede de coletividades e lojas históricas e identitárias;

Para além disso, ainda na **Área Cultural**, é nosso propósito colaborar e apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, em várias iniciativas e eventos de carácter cultural ou tradicional promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes da União das Freguesias de Faro.

A União das Freguesias de Faro pretende tornar a cultura acessível para todos e como tal pretende celebrar protocolos de cooperação com associações e instituições culturais de forma a que crianças e cidadãos seniores ou cidadãos em situação de maior vulnerabilidade económica possam assistir a iniciativas culturais como peças de teatro, sessões de cinema, espetáculos de circo, concertos, exposições, etc.

Na **Área do Desporto e dos Tempos Livres**, é pretensão deste executivo realizar as seguintes iniciativas:

- Corrida de Orientação/Peddy-Paper da União das Freguesias de Faro e outras atividades integradas nas Comemorações do “Mês de Maio, Mês do Coração”;
- Passeio de Cicloturismo em parceria com vários clubes e associações;
- Passeios culturais (museus, exposições, certames, parques, regiões, cidades, etc);
- Passeio Fotográfico 2021;
- Sessões de Cinema ao ar livre em colaboração com várias associações;
- Atividades e torneios desportivos a desenvolver no 25 de abril e noutras datas comemorativas ou consideradas oportunas;
- Jogo de futsal feminino com clubes da freguesia;
- Torneio de Futebol da Freguesia (categoria Cadetes/Juvenis);



3/1/21
menor
A

- Comemoração do Dia Mundial dos Direitos da Criança;
- Atividades desportivas e de tempos livres (ex: jogos tradicionais) a levar a efeito no 1º de maio;
- Dinamizar o Polidesportivo do Patacão;
- Realizar em parceria com clubes e associações programas desportivos e de atividades de tempos livres (ATL) nas férias escolares, para crianças e jovens.

Para além disso, ainda na **Área do Desporto e dos Tempos Livres**, é nosso propósito colaborar, manter e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições específicas na Formação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico;

E apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, várias provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento e para o incremento da cultura desportiva na nossa freguesia e para a promoção da notoriedade e da atratividade de Faro.

2.6 Ensino Básico (1º Ciclo)

Pretendemos que as crianças tenham um sistema educativo de qualidade e adaptado às suas necessidades. Por isso, este executivo vai continuar a incentivar, com a colaboração das suas técnicas, nas iniciativas pedagógicas com as crianças das escolas na área da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

Para além disso, vamos continuar a colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Pretendemos, em articulação com os agrupamentos escolares da freguesia, atribuir um “Prémio de Mérito” a todos os alunos que anualmente são distinguidos nas escolas (que se inserem na área da nossa União de Freguesias) com Diplomas de Mérito e de Excelência, complementando e valorizando ainda mais o esforço individual de cada um dos alunos, que diariamente trabalha para obter resultados académicos de excelência.

É ainda nossa pretensão desenvolver atividades e assinalar junto dos alunos do ensino básico (1º ciclo) algumas datas comemorativas.

Handwritten notes and signatures:
1
B
Orçamento
C
A

2.7 Infraestruturas e Equipamentos

Este item dependerá sempre em grande parte da Câmara Municipal de Faro e de outras entidades. Contudo envidaremos esforços e estaremos disponíveis para cooperar com estas entidades na resolução ou minimização de alguns problemas. Neste sentido, o executivo pretende:

- Apresentar sugestões em relação aos problemas de trânsito e de estacionamento na zona geográfica da União das Freguesias de Faro, propor a implementação de mais ciclovias e alertar para a necessidade do reforço da rede e da frequência de transportes públicos coletivos;
- Apresentar sugestões e implementar, dentro das nossas possibilidades, equipamentos ou estruturas, que visem a resolução ou minimização de problemas relacionados com a segurança rodoviária (ex: colocação de espelhos convexos para trânsito, marcadores de pavimentos luminosos em algumas passadeiras e de pinos refletores e balizas de sinalização junto a valas);
- Alertar e apoiar a Câmara Municipal na manutenção das passadeiras de peões e propor a implementação de outras em locais considerados necessários, bem como propor e implementar, dentro das nossas possibilidades, passadeiras sobreelevadas que visem a segurança dos cidadãos e a diminuição da velocidade automóvel em alguns pontos críticos;
- Solicitar junto da FAGAR o reforço da rede de papeleiras e a colocação de bebedouros/dispensadores de água na área da União das Freguesias e continuar a propor o reforço de ecopontos e de oleões pela área territorial da freguesia;
- Concluir a identificação, por sinalética, respeitante aos limites da freguesia e aos seus sítios;
- Apoiar e efetuar diligências junto da Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a repavimentação de estradas com piso degradado e a recuperação e manutenção de passeios e calçadas em algumas artérias pertencentes à área geográfica da União das Freguesias de Faro, sem esquecer a necessidade de serem colocados abrigos em paragens de autocarros bem como proceder a ações de manutenção, desmatção e limpeza de valas e caminhos, com especial enfoque na área rural da União das Freguesias de Faro.
- Zelar por uma melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas, quando estas estiverem fundidas, proporcionando assim uma melhor segurança de pessoas e bens e se possível substituí-las por lâmpadas led;
- Procurar a obtenção de mais carreiras de barco e durante um período mais longo para as ilhas barreiras como forma de uma maior fruição e aproximação da cidade de Faro à Ria Formosa, a estas praias e aos seus núcleos piscatórios;
- Sensibilizar o Município de Faro para a problemática do custo elevado quer do arrendamento, quer da aquisição de casa própria em Faro e por isso alertar para a necessidade de reforçar o parque habitacional de Habitação Social e de construções a custos controlados, sem esquecer a tomada de medidas concretas para a existência de um parque habitacional de arrendamento e com rendas mais acessíveis para jovens e cidadãos mais carenciados.



[Handwritten signatures and initials]

3. ORÇAMENTO

O Orçamento é um plano financeiro estratégico onde são apresentadas as previsões de receita e de despesas que a autarquia pretende levar a cabo durante o período de um ano civil, neste caso, desde a 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Este Orçamento já foi elaborando tendo em conta o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que está em vigor desde 1 de janeiro de 2020. Refira-se que o anterior Orçamento apesar de feito de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi ajustado, nos termos na lei, em sede de execução para os modelos de relato previsto no SNC-AP. Assim a elaboração dos documentos previsionais agora apresentado, as Grandes Opções do Plano e Orçamento obedecem na sua estrutura ao SNC-AP mantendo as regras previsionais previstas no POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/202, de 5 de abril, que não foram revogadas pelo novo normativo. É, igualmente, mantido o classificador económico em vigor segundo o Decreto-Lei nº 26/2002 de 14 de fevereiro que não foi revogado.

“O orçamento é um documento obrigatório para todas as entidades públicas, que tem por objetivo quantificar os planos de ação previstos, normalmente para o período de um ano, com base numa previsão das receitas e das despesas públicas, de modo a servir as principais funções da gestão. Assim a informação orçamental é crucial porque permite aos utilizadores fazer comparações entre a receita e a despesa executada e a orçamentada. O relato orçamental é o mecanismo que permite verificar o cumprimento da lei em termos de finanças públicas. A comparação entre a informação prevista e a realizada também facilita uma avaliação da extensão com que as entidades públicas cumprem os seus objetivos financeiros. Todas as entidades sujeitas ao SNC-AP, na data de transição, deverão preparar a abertura da contabilidade orçamental de acordo com a Norma Contabilidade Pública 26 (NCP 26), com os respetivos procedimentos referente à receita, despesa e operações de tesouraria, assim como preparar a abertura da contabilidade financeira através da preparação das demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgão de gestão competentes.”

“O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP compreende uma estrutura conceptual que estabelece os princípios basilares que estão subjacentes à construção das normas de contabilidade pública (NCP), um conjunto de 27 Normas de Contabilidade Pública específicas para determinadas transações e assuntos que inclui uma norma relativa à Contabilidade e Relato Orçamental, um Plano de Contas detalhado que permite acomodar o relato orçamental, o relato financeiro e o relato estatístico, e um conjunto de modelos harmonizados para apresentação de demonstrações financeiras e de relato orçamental nomeadamente a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras e a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental”.

Segundo o SNC-AP são consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €. Uma vez que esta autarquia teve de despesa paga em 2018 de 731 276, 84€ e em 2019 de 905 161,73€, é considerada, no âmbito do SNC-AP, uma microentidade. Neste



[Handwritten signatures and initials]

sentido, aplica-se o regime simplificado onde se aplica a norma relativa à contabilidade Orçamental nos termos do previsto na NCP 26 que define como Demonstrações previsionais o Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimento para 2021, elaborados pela União das Freguesias de Faro que agora se submetem à aprovação da Assembleia de Freguesia, definem de forma clara a estratégia a ser adotada pelo executivo desta. Procura-se dar resposta, de acordo com as possibilidades desta autarquia, às necessidades da população, sobretudo, a que se encontra em situação de vulnerabilidade económica fruto da crise social e económica criada pelos efeitos da pandemia COVID-19, assim como aproximar todos os cidadãos deste órgão do poder local.

As opções tomadas e agora materializadas neste documento, assentam na continuidade das boas práticas, assim como na adoção de novas conceções que visam a rentabilização de recursos e a aposta em novos projetos e ações que se caracterizam pela sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço de proximidade prestado.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em novas iniciativas que visam modernizar a autarquia de forma a torná-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses. Face aos novos desafios, considerando as competências próprias desta autarquia, considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais, urbanas e ilhas. Existe, igualmente, um reforço de atividades na área da participação, cultura, solidariedade, bem-estar da população jovem e sénior e na manutenção de jardins e espaços verdes, sem esquecer a manutenção de espaços públicos e do seu mobiliário urbano.

Face a todo o exposto, elaborou-se este Orçamento para, realisticamente, planear a forma como se pretende gerir os recursos financeiros desta autarquia, partindo da receita que se prevê auferir e das atividades que se pretende levar a cabo. O documento que apresentamos apresenta a previsão das receitas e das despesas, de acordo com as contas e o classificador económico em vigor para as autarquias locais.

[Handwritten signatures and notes in the top right corner, including a large 'X' and the word 'menos' written vertically.]

3.1 Orçamento da Receita

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis relativos ao ano de 2020 que agora termina, assim como o histórico dos anos anteriores (2018 e 2019), serviram de base para o cálculo das Receitas do ano de 2021, contudo, em virtude de o ano de 2020 ter sido atípico no que às receitas diz respeito, os valores apresentados têm por referência, sobretudo, os anos de 2018 e 2019.

A fim de permitir uma melhor clarificação dos dados existentes no documento, passamos a fazer uma breve explicação da forma como foram encontrados os dados existentes no documento.

Impostos diretos - Tal como prevê a Lei n.º 73/2013, a receita das freguesias respeita a 100% da receita do IMI rústico e 1% do IMI Urbano sobre os imóveis existentes na área da freguesia. Este valor prevê-se que seja de 110 000,00€ no ano de 2021.

Receitas próprias – As receitas próprias da União de Freguesias são produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, tais como taxas de mercados e feiras, registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos. Este indicador, dado o período atípico vivido devido à pandemia COVID-19, foi encontrado tendo em conta os valores de referência de 2018 e 2019, com as devidas adaptações para que os valores apresentados se pautem pelo rigor, aproximando-se da realidade.

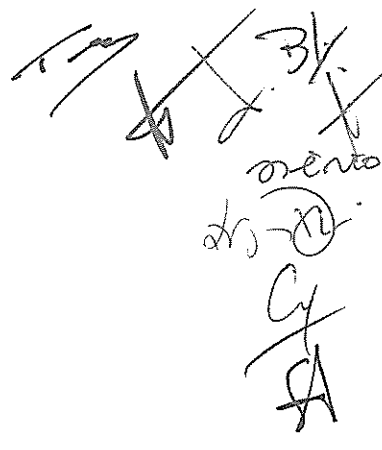
Receitas da Administração Central – O Orçamento de Estado de 2021, contempla que o valor a receber pela União de Freguesias de Faro, no âmbito do Fundo de Financiamento de Freguesias seja de 421 285,00€ ao qual acresce o adicional de 6 536,00€. As transferências estatais no âmbito do Novo Estatuto Remuneratório dos eleitos locais, deverá ser de 37 888,00€.

Tal como aconteceu no ano de 2020 voltamos a contar com uma rubrica que deverá receber, quer verbas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, destinadas a Contratos Emprego Inserção +, quer a eventuais projetos a que esta autarquia se candidate.

No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais em realização dos princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, esta autarquia irá receber 440 748,00€. Este valor advém da celebração do Auto de Transferência de Competências no que diz respeito a; gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público; assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico assim como nos espaços envolventes.

3.1.1 Resumo das receitas previstas para o ano de 2021

01.01	Impostos diretos	110 000,00 €
04.01	Taxas	
04.02	Multas e outras penalizações	58 115,00 €
06.03	Transferências correntes da Administração Central	468 709,00 €
	Transferências correntes da Administração Central – Lei 50/2018	440 748,00 €
		1 109 212,00 €
06.05	Transferências correntes da Administração Local	400,00 €
07.01	Venda de bens correntes	370,00 €
07.02	Venda de serviços correntes	30 620,00 €
07.03	Rendas	50,00 €
08.01	Outras receitas correntes	200,00 €
	<i>Receitas de Capital</i>	
09.04.06.01	Equipamento de transporte	1 500,00 €
10.05	Transferências de Capital do Município	85 000,00 €
		1 195 712,00 €



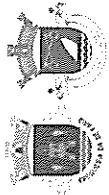
 3/1



3.1.2 Receitas previstas para o ano de 2021

01.01	Impostos direto	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	110 000,00 €
04.01	Taxa	
04.01.23.01	Mercados e Feiras	22 612,00 €
04.01.23.04	Canídeos	13 200,00 €
04.01.23.99.99.01	Atestados	18 333,00 €
04.01.23.99.99.02	Certificação de fotocópias	3 750,00 €
04.01.23.99.99.03	Licenciamentos/nº3 artº.16 da Lei 75/2013	200,00 €
		58 116,00 €
04.02	Multas e outras penalizações	
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenação	20,00 €
06.03	Transferências correntes da Administração Central	
06.03.01.04	Transferências do Estado FFF	421 285,00 €
06.03.01.05	art.º 38 do nº 8 da Lei 73/2013	6 536,00 €
06.03.01.06	Transferência de competências: Lei nº 50/2018	440 748,00 €
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório	37 888,00 €
06.03.01.99.02	Projetos	3 000,00 €
		909 457,00 €
06.05	Transferências correntes da Administração Local	
06.05.01.01.02	Recenseamento eleitoral	400,00 €

Handwritten signatures and dates, including "16" and "16", and a large signature at the top right.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO || Opções do Plano e Orçamento 2021

07.01	Venda de bens correntes		
07.01.05	Bens inutilizados	50,00 €	
07.01.10.01	Sucata	50,00 €	
07.01.99.01	Objetos Postais	20,00 €	370,00 €
07.01.99.02	Livros	250,00 €	
07.02	Venda de serviços correntes		
07.02.01.01	Aluguer de salas de formação	1 716,00 €	
07.02.01.02	Aluguer de stands	20,00 €	
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	20,00 €	
07.02.05	Atividades de saúde	22 000,00 €	30 620,00 €
07.02.99.01	CTT	6 593,00 €	
07.02.99.02	Fotocopias	271,00 €	
07.03	Rendas		
07.03.99	Outras	50,00 €	
08.01	Outras receitas correntes		
08.01.99.99	Outras receitas	200,00 €	
		1 109 212 €	
09.04	Outros bens de investimento		
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	1 500,00 €	86 500,00 €
10.05	Transferência de capital - Administração Local		
10.05.01.01	Transferência de capital do Município	85 000,00 €	
		1 195 712,00 €	

[Handwritten signatures and initials]

3.2 Orçamento da Despesa

Após verificação dos valores da receita, procede-se à explanação do orçamento da despesa, estas dividem-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes desdobram-se em despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. As Despesas de Capital apresentam-se com a designação de Investimentos - que se destinam a aquisição de material, reparação de equipamentos e ferramentas – e Transferências de Capital.

Considerando a classificação orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, assente na Lei n° 169/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, e que foi objeto das alterações pela Lei n°5-A/2002, de 11 de janeiro, o presente documento foi elaborado tendo em conta as seguintes definições:

Despesas com o pessoal — Neste agrupamento consideram-se as remunerações principais, abonos acessórios e de compensação que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos aos seus funcionários, assim como indivíduos que exerçam funções em regime de avença ou tarefa. Os compromissos enquanto entidade patronal entram, também, nesta rubrica. Nesta autarquia o valor ascende a 601 550,00€.

Aquisição de bens e serviços – Reflete-se, neste indicador as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção dos bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas à União de Freguesias. O valor patente em sede de orçamento para despesas de bens ascende aos 108 350,00€, enquanto se prevê gastar 336 500,00€ em serviços.

Transferências correntes – A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de 58 500,00€, na qual estão contabilizadas as importâncias a entregar a movimento associativo e atribuições de verbas a famílias.

[Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'X' and various initials.]



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Orçamento" and several initials.

3.2.1 Resumo das despesas previstas para o ano de 2021

01.01	Remunerações certas e permanentes	601 550,00 €
02.01	Aquisição de Bens	108 350,00 €
02.02	Aquisição de Serviços	336 500,00 €
03.	Juros e outros encargos	1 548,00 €
04.	Transferências correntes	58 500,00 €
06.	Outras despesas correntes	2 764,00 €
07.	Aquisição de bens e serviços de capital	66 500,00 €
08.	Transferências de Capital	20 000,00 €
Total Despesas		1195 712,00 €

[Handwritten signatures and initials]

3.2.2 Despesas previstas com remunerações certas e permanentes

Neste agrupamento consideram-se todas as remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreende-se, igualmente, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

01.01 Remunerações certas e permanentes		
01.01.01	Remunerações Membros dos Órgãos Autárquicos	54 000,00 €
01.01.04 Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho		
01.01.04.01	Pessoal em funções	103 000,00 €
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 000,00 €
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	10 000,00 €
01.01.06. Pessoal contratado a termo		
01.01.06.01	Pessoal em Funções	165 000,00 €
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	38 000,00 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7 100,00 €
01.01.11	Representação	6 900,00 €
01.01.13 Subsídio de Refeição		
01.01.13.01	Órgãos autárquicos	1 200,00 €
01.01.13.02	Regime de contrato individual de trabalho	12 700,00 €
01.01.13.03	Pessoal contratado a termo	25 500,00 €
01.01.14 Subsídios de Férias e de Natal		
01.01.14.01	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	17 500,00 €
01.01.14.02	Pessoal contratado a termo	25 500,00 €
01.01.15	Remunerações por doença maternidade/paternidade	500,00 €
01.02 Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02	Horas extraordinárias	1 500,00 €
01.02.04	Ajudas de custo	850,00 €



14
3/1
menor
at 1/12
Cy
SA

01.02.13	Outros suplementos e prémios	
01.02.13.01	Prémios	1 000,00 €
01.02.13.03	Senhas de presença	7 500,00 €
01.03	Segurança Social	
01.03.01	Encargos com saúde	8 500,00 €
01.03.02	Outros encargos com saúde	2 000,00 €
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	3 000,00 €
01.03.04	Outras prestações familiares	300,00 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	9 600,00 €
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações (CGA)	30 000,00 €
01.03.05.02.02	Segurança Social - regime geral	61 500,00 €
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00 €
01.03.09	Seguros	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 000,00 €
01.03.10	Outras despesas com a Segurança social	
01.03.10.01	Eventualidade na maternidade, paternidade e adoção	400,00 €
		601 550,00€

[Handwritten signatures and initials]
22/02/2021
Cy

3.2.3 Despesas previstas com aquisição de bens

Este agrupamento agrega as despesas com a aquisição de bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias
02.01.01.01	<i>Serviços administrativos</i>	1 000,00 €
02.01.01.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	2 000,00 €
	<i>Estabelecimentos escolares</i>	500,00 €
	<i>Mobiliário urbano</i>	1 000,00 €
	<i>Espaços verdes</i>	500,00 €
02.01.02		Combustíveis e Lubrificantes
02.01.02.01		Gasolina
02.01.02.01.01	<i>Serviços administrativos</i>	1 000,00 €
02.01.02.01.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	6 000,00 €
	<i>Mobiliário urbano</i>	200,00 €
	<i>Espaços verdes</i>	5 800,00 €
02.01.02.02		Gasóleo
02.01.02.02.01	<i>Serviços administrativos</i>	2 000,00 €
02.01.02.02.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	11 000,00 €
	<i>Mobiliário urbano</i>	500,00 €
	<i>Espaços verdes</i>	10 500,00 €
02.01.02.99		Combustíveis e lubrificantes - Outros
02.01.02.99.01	<i>Serviços administrativos</i>	100,00 €
02.01.02.99.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	500,00 €
	<i>Mobiliário urbano</i>	200,00 €
	<i>Espaços verdes</i>	300,00 €
02.01.04		Despesas com limpeza
02.01.04.01	<i>Serviços administrativos</i>	2 500,00 €
02.01.04.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	2 000,00 €
	<i>Estabelecimentos escolares</i>	500,00 €



Handwritten notes and signatures:
arrendo
atras
cy
ST

	<i>Espaços Verdes</i>	1 500,00 €
02.01.06	Géneros para confeccionar	1 000,00 €
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	
02.01.07.01	<i>Serviços administrativos</i>	500,00 €
02.01.07.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	7 000,00 €
	<i>Mobiliário urbano</i>	1 250,00 €
	<i>Espaços Verdes</i>	5 750,00 €
02.01.08	Material de escritório	
02.01.08.01	<i>Serviços administrativos</i>	5 000,00 €
02.01.08.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	2 000,00 €
02.01.08.02	<i>Estabelecimentos escolares</i>	500,00 €
02.01.08.03	<i>Espaços verdes</i>	1 500,00 €
02.01.09	Produtos Químicos e farmacêuticos	1 000,00 €
02.01.11	Material de Consumo clínico e dentário	7 000,00 €
02.01.12	Material de transporte - peças	
02.01.12.01	<i>Serviços administrativos</i>	250,00 €
02.01.12.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	300,00 €
	<i>Mobiliário urbano</i>	100,00 €
	<i>Espaços verdes</i>	200,00 €
02.01.14	Outro material - peças	500,00 €
02.01.15	Prémios, condecorações e Ofertas	22 000,00 €
02.01.16	Mercadorias para venda	
02.01.16.03.01	<i>Outras - Serviços postais</i>	50,00 €
02.01.16.03.02	<i>Outras - Livros</i>	50,00 €



Handwritten notes and signatures:
B/K
CA
atr
D.
A

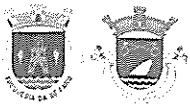
02.01.17	Ferramentas e Utensílios		
02.01.17.01		<i>Serviços administrativos</i>	1 000,00 €
02.01.17.02		<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	5 500,00 €
		<i>Mobiliário urbano</i>	1 000,00 €
		<i>Espaços verdes</i>	4 500,00 €
02.01.18	Livros e documentação técnica		100,00 €
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1 000,00 €
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1 000,00 €
02.01.21	Outros bens		
02.01.21.01		<i>Serviços administrativos</i>	4 500,00 €
02.01.21.02		<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	20 500,00 €
02.01.21.02		<i>Estabelecimentos escolares</i>	1 000,00 €
		<i>Mobiliário urbano</i>	1 000,00 €
		<i>Espaços verdes</i>	18 500,00 €
			108 350,00 €

Handwritten notes and signatures:
Tua
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
AB
AC
AD
AE
AF
AG
AH
AI
AJ
AK
AL
AM
AN
AO
AP
AQ
AR
AS
AT
AU
AV
AW
AX
AY
AZ
BA
BB
BC
BD
BE
BF
BG
BH
BI
BJ
BK
BL
BM
BN
BO
BP
BQ
BR
BS
BT
BU
BV
BW
BX
BY
BZ
CA
CB
CC
CD
CE
CF
CG
CH
CI
CJ
CK
CL
CM
CN
CO
CP
CQ
CR
CS
CT
CU
CV
CW
CX
CY
CZ
DA
DB
DC
DD
DE
DF
DG
DH
DI
DJ
DK
DL
DM
DN
DO
DP
DQ
DR
DS
DT
DU
DV
DW
DX
DY
DZ
EA
EB
EC
ED
EE
EF
EG
EH
EI
EJ
EK
EL
EM
EN
EO
EP
EQ
ER
ES
ET
EU
EV
EW
EX
EY
EZ
FA
FB
FC
FD
FE
FF
FG
FH
FI
FJ
FK
FL
FM
FN
FO
FP
FQ
FR
FS
FT
FU
FV
FW
FX
FY
FZ
GA
GB
GC
GD
GE
GF
GG
GH
GI
GJ
GK
GL
GM
GN
GO
GP
GQ
GR
GS
GT
GU
GV
GW
GX
GY
GZ
HA
HB
HC
HD
HE
HF
HG
HH
HI
HJ
HK
HL
HM
HN
HO
HP
HQ
HR
HS
HT
HU
HV
HW
HX
HY
HZ
IA
IB
IC
ID
IE
IF
IG
IH
II
IJ
IK
IL
IM
IN
IO
IP
IQ
IR
IS
IT
IU
IV
IW
IX
IY
IZ
JA
JB
JC
JD
JE
JF
JG
JH
JI
JJ
JK
JL
JM
JN
JO
JP
JQ
JR
JS
JT
JU
JV
JW
JX
JY
JZ
KA
KB
KC
KD
KE
KF
KG
KH
KI
KJ
KK
KL
KM
KN
KO
KP
KQ
KR
KS
KT
KU
KV
KW
KX
KY
KZ
LA
LB
LC
LD
LE
LF
LG
LH
LI
LJ
LK
LL
LM
LN
LO
LP
LQ
LR
LS
LT
LU
LV
LW
LX
LY
LZ
MA
MB
MC
MD
ME
MF
MG
MH
MI
MJ
MK
ML
MN
MO
MP
MQ
MR
MS
MT
MU
MV
MW
MX
MY
MZ
NA
NB
NC
ND
NE
NF
NG
NH
NI
NJ
NK
NL
NM
NO
NP
NQ
NR
NS
NT
NU
NV
NW
NX
NY
NZ
OA
OB
OC
OD
OE
OF
OG
OH
OI
OJ
OK
OL
OM
ON
OO
OP
OQ
OR
OS
OT
OU
OV
OW
OX
OY
OZ
PA
PB
PC
PD
PE
PF
PG
PH
PI
PJ
PK
PL
PM
PN
PO
PP
PQ
PR
PS
PT
PU
PV
PW
PX
PY
PZ
QA
QB
QC
QD
QE
QF
QG
QH
QI
QJ
QK
QL
QM
QN
QO
QP
QQ
QR
QS
QT
QU
QV
QW
QX
QY
QZ
RA
RB
RC
RD
RE
RF
RG
RH
RI
RJ
RK
RL
RM
RN
RO
RP
RQ
RR
RS
RT
RU
RV
RW
RX
RY
RZ
SA
SB
SC
SD
SE
SF
SG
SH
SI
SJ
SK
SL
SM
SN
SO
SP
SQ
SR
SS
ST
SU
SV
SW
SX
SY
SZ
TA
TB
TC
TD
TE
TF
TG
TH
TI
TJ
TK
TL
TM
TN
TO
TP
TQ
TR
TS
TT
TU
TV
TW
TX
TY
TZ
UA
UB
UC
UD
UE
UF
UG
UH
UI
UJ
UK
UL
UM
UN
UO
UP
UQ
UR
US
UT
UU
UV
UW
UX
UY
UZ
VA
VB
VC
VD
VE
VF
VG
VH
VI
VJ
VK
VL
VM
VN
VO
VP
VQ
VR
VS
VT
VU
VV
VW
VX
VY
VZ
WA
WB
WC
WD
WE
WF
WG
WH
WI
WJ
WK
WL
WM
WN
WO
WP
WQ
WR
WS
WT
WU
WV
WW
WX
WY
WZ
XA
XB
XC
XD
XE
XF
XG
XH
XI
XJ
XK
XL
XM
XN
XO
XP
XQ
XR
XS
XT
XU
XV
XW
XX
XY
XZ
YA
YB
YC
YD
YE
YF
YG
YH
YI
YJ
YK
YL
YM
YN
YO
YP
YQ
YR
YS
YT
YU
YV
YW
YX
YY
YZ
ZA
ZB
ZC
ZD
ZE
ZF
ZG
ZH
ZI
ZJ
ZK
ZL
ZM
ZN
ZO
ZP
ZQ
ZR
ZS
ZT
ZU
ZV
ZW
ZX
ZY
ZZ

3.2.4 Despesas previstas com aquisição de serviços

Este agrupamento agrega as despesas com a aquisição de serviços indispensáveis ao funcionamento de todas as atividades levadas a cabo pela autarquia.

02.02.01	Encargos das instalações		
02.02.01.01		Água	6 000,00 €
02.02.01.02		Eletricidade	12 000,00 €
02.02.01.03		Condomínios	5 500,00 €
<hr/>			
02.02.02	Limpeza e Higiene		9 500,00 €
<hr/>			
02.02.03	Conservação de bens		
02.02.03.01		<i>Serviços administrativos</i>	4 000,00 €
02.02.03.01		<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	6 250,00 €
		<i>Estabelecimentos escolares</i>	1 000,00 €
		<i>Mobiliário urbano</i>	1 000,00 €
		<i>Espaços verdes</i>	4 250,00 €
<hr/>			
02.02.04	Locação de edifícios		12 000,00 €
02.02.06	Locação de material de transportes		4 000,00 €
02.02.08	Locação de outros bens		
02.02.08.01		<i>Serviços administrativos</i>	18 000,00 €
02.02.08.02		<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	5 000,00 €
02.02.09	Comunicações		17 000,00 €
02.02.10	Transportes		2 000,00 €
02.02.11	Representação dos serviços		3 500,00 €
02.02.12	Seguros		13 000,00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas		1 000,00 €
02.02.14	Estudos pareceres, projetos, consultadoria		4 000,00 €
02.02.15	Formação		3 000,00 €
02.02.16	Seminários		1 500,00 €
02.02.17	Publicidade		4 750,00 €



[Handwritten signatures and initials]
B/
C/
D.
E.
F.

3.3 Plano Plurianual de Investimento

No plano plurianual de investimento continuamos a apostar na melhoria do espaço público, assim como numa modernização que permita a aproximação desta autarquia aos seus fregueses.

No âmbito, quer das competências transferidas para a União das Freguesias de Faro, quer do contrato Interadministrativo de delegação de competências, pretendemos adquirir equipamentos de apoio ao trabalho no exterior, para uma resposta mais célere e eficaz à manutenção de jardins, passadeiras, caldeiras de ajardinamentos e caminhos. Teremos, igualmente, atenção ao espaço público, pelo que existirá um reforço dos equipamentos de apoio à população.

Considerando que o Orçamento Participativo tem vindo a contribuir para a promoção da participação dos cidadãos, continuaremos com este projeto na área geográfica da freguesia.



Handwritten signatures and initials:
T...
A...
J...
B...
M...
D...
A...
R...

07.	Aquisição de bens de Capital		
07.01.	Investimentos		
07.01.03	Edifícios		
07.01.03.01	Instalações e serviços	4 000,00 €	
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	500,00 €	
07.01.03.07	Outro	100,00 €	
07.01.04	Construções diversas		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00 €	
07.01.04.04	Iluminação pública	400,00 €	
07.01.04.05	Parques e jardins	5 000,00 €	
07.01.04.08	Viação rural	26 000,00 €	
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	15 500,00 €	
07.01.04.13	Outros	100,00 €	
07.01.06	Material de Transporte		
07.01.06.02	Outros - Compra de viaturas	1 000,00 €	
07.01.07	Equipamento informático	1 000,00 €	
07.01.08	Software informático	500,00 €	
07.01.09	Equipamento administrativo	500,00 €	
07.01.10	Equipamento básico		
07.01.10.02	Outro	500,00 €	
07.01.11	Ferramentas e utensílios	10 000,00 €	
07.01.12	Artigos e objetos de valor	500,00 €	
07.01.15	Outros investimentos	200,00 €	
07.03	Bens do domínio público		
07.03.05	Bens do património histórico e artístico	200,00 €	
		66 400,00 €	
08.	Transferências de capital		
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00 €	
	Total Despesas de Capital	86 500,00 €	

~~11/10~~
~~3/1~~
3/1
men
G
D
at
A

ANEXO I

Orçamento 2021



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DE 2021	APROVAÇÕES: Executivo <u>2/12/2020</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	1 109 212,00	Correntes	1 109 212,00
De Capital	86 500,00	De Capital	86 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	1 195 712,00	Total	1 195 712,00

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

Bruno Gasz

O Presidente

[Assinatura]

O Secretário

[Assinatura]

O Tesoureiro

[Assinatura]

O 1º Secretário

[Assinatura]

O 1º Vogal

[Assinatura]

O 2º Vogal

[Assinatura]

O 2º Secretário

[Assinatura]

O 3º Vogal

[Assinatura]

O 4º Vogal

[Assinatura]



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2021

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.99	Outros		6864,00		
07.02.99.01	CTT	6593,00			
07.02.99.02	Fotocopias	271,00			
07.03	Rendas			50,00	
07.03.99	Outras		50,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				200,00
08.01	Outras:			200,00	
08.01.99	Outras		200,00		
08.01.99.99	Diversas	200,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				1109212,00
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				1500,00
09.04	Outros bens de investimento:			1500,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		1500,00		
09.04.06.01	Equipamento de transporte	1500,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				85000,00
10.05	Administração local:			85000,00	
10.05.01	Continente		85000,00		
10.05.01.01	Municípios	85000,00			
10.05.01.01.01	Manut. passad., caldeiras ajard., caminhos, arruamentos	85000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				86500,00
	TOTAL DAS RECEITAS				1195712,00

União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2021

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				110000,00
01.02	Outros:			110000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		110000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				58115,00
04.01	Taxas:			58095,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		58095,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	22612,00			
04.01.23.04	Animais	13200,00			
04.01.23.99	Outras	22283,00			
04.01.23.99.99	Outras	22283,00			
040123999901	Atestados	18333,00			
040123999902	Certificação de Fotocópias	3750,00			
040123999903	Licenciamentos - nº 3 artigo 16º da Lei nº 75/2013	200,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			20,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		20,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				909857,00
06.03	Administração central:			909457,00	
06.03.01	Estado		909457,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	421285,00			
06.03.01.05	Artº 38º, do nº 8 da Lei nº 73/2013	6536,00			
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	440748,00			
06.03.01.99	Outras	40888,00			
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório	37888,00			
06.03.01.99.02	Projetos	3000,00			
06.05	Administração local:			400,00	
06.05.01	Continente		400,00		
06.05.01.01	Municípios	400,00			
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	400,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				31040,00
07.01	Venda de bens:			370,00	
07.01.05	Bens inutilizados		50,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		50,00		
07.01.10.01	Sucata	50,00			
07.01.99	Outros		270,00		
07.01.99.01	Objetos Postais	20,00			
07.01.99.02	Livros	250,00			
07.02	Serviços:			30620,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		1756,00		
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	1716,00			
07.02.01.02	Aluguer de Stands	20,00			
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	20,00			
07.02.05	Atividades de saúde		22000,00		



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01	Aquisição de bens:			108350,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		3000,00	
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias-Serviços Administrativos	1000,00		
02.01.01.02	Matérias Primas Subs-Transf. Competências-Lei nº50/2018	2000,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		20600,00	
02.01.02.01	Gasolina	7000,00		
02.01.02.01.01	Gasolina - Serviços Administrativos	1000,00		
02.01.02.01.02	Gasolina-Trânsferência de Competências-Lei nº 50/2018 .	6000,00		
02.01.02.02	Gasóleo	13000,00		
02.01.02.02.01	Gasóleo - Serviços Administrativos	2000,00		
02.01.02.02.02	Gasóleo-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ..	11000,00		
02.01.02.99	Outros	600,00		
02.01.02.99.01	Outros - Serviços Administrativos	100,00		
02.01.02.99.02	Outros-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ...	500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		4500,00	
02.01.04.01	Limpeza e Higiene-Serviços Administrativos	2500,00		
02.01.04.02	Limpeza/Hig.- Transferência Competências Lei nº 50/2018	2000,00		
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar		1000,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		7500,00	
02.01.07.01	Vestuário e Art. Pessoais-Serviços Administrativos	500,00		
02.01.07.02	Vestuário -Transferência de Competências Lei nº 50/2018	7000,00		
02.01.08	Material de escritório		7000,00	
02.01.08.01	Material Escritório - Serviços Administrativos	5000,00		
02.01.08.02	Mat. Escrit -Transferência Competências Lei nº 50/2018	2000,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		1000,00	
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário		7000,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças		550,00	
02.01.12.01	Mat.transporte-Peças-Serviços Administrativos	250,00		
02.01.12.02	M.T. Peças-Transferência de Competências Lei nº 50/2018	300,00		
02.01.14	Outro material-Peças		500,00	
02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas		22000,00	
02.01.16	Mercadorias para venda		100,00	
02.01.16.03	Outras	100,00		
02.01.16.03.01	Serviços Postais	50,00		
02.01.16.03.02	Livros	50,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		6500,00	
02.01.17.01	Ferramentas e utensílios-Serviços Administrativos	1000,00		
02.01.17.02	Ferram. - Transferência de Competências Lei nº 50/2018	5500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		100,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1000,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1000,00	
02.01.21	Outros bens		25000,00	
02.01.21.01	Outros bens - Serviços Administrativos	4500,00		
02.01.21.02	Out. Bens - Transferência Competências Lei nº 50/2018 .	20500,00		
02.02	Aquisição de serviços:			336500,00
02.02.01	Encargos das instalações		23500,00	
02.02.01.01	Água	6000,00		



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

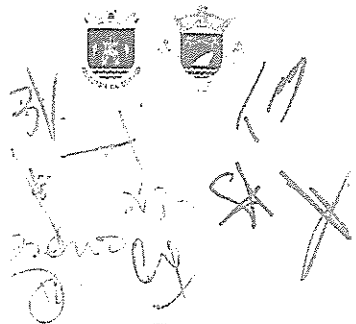
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.01.02	Eletricidade	12000,00			
02.02.01.03	Condominio	5500,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		9500,00		
02.02.03	Conservação de bens		10250,00		
02.02.03.01	Conservação de bens-Serviços Administrativos	4000,00			
02.02.03.02	Conserv.Bens-Transf. de Competências Lei nº 50/2018 ...	6250,00			
02.02.04	Locação de edifícios		12000,00		
02.02.06	Locação de material de transporte		4000,00		
02.02.08	Locação de outros bens		23000,00		
02.02.08.01	Locação Outros Bens - Serviços Administrativos	18000,00			
02.02.08.02	Locação Out. Bens -Transf de Competências Lei nº50/2018	5000,00			
02.02.09	Comunicações		17000,00		
02.02.10	Transportes		2000,00		
02.02.11	Representação dos serviços		3500,00		
02.02.12	Seguros		13000,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		1000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4000,00		
02.02.15	Formação		3000,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		1500,00		
02.02.17	Publicidade		4750,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		6500,00		
02.02.19	Assistência técnica		15000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		36000,00		
02.02.20.01	Out. Serv. Especializados - Serviços Administrativos ..	6000,00			
02.02.20.02	Out. Serv .Espec.-Transf. de Competências Lei nº50/2018	30000,00			
02.02.22	Serviços de saúde		87000,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		4000,00		
02.02.25	Outros serviços		56000,00		
02.02.25.01	Outros serviços - Serviços Administrativos	35500,00			
02.02.25.01.01	Atividades	33500,00			
02.02.25.01.02	Outros	2000,00			
02.02.25.02	Out. Serv.-Transferência Competências Lei nº 50/2018 ..	20500,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				58500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		40000,00		
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		40000,00		
04.08	Famílias:		18500,00		
04.08.02	Outras		18500,00		
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	18500,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				4312,00
06.02	Diversas:		4312,00		
06.02.03	Outras		4312,00		
06.02.03.01	Outras restituições	264,00			
06.02.03.04	Serviços bancários	1548,00			
06.02.03.05	Outras	2500,00			



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			1109212,00
	DESPESES DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			66500,00
07.01	Investimentos:		66300,00	
07.01.03	Edifícios		4600,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	4000,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	500,00		
07.01.03.07	Outros	100,00		
07.01.04	Construções diversas		47500,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00		
07.01.04.04	Iluminação pública	400,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	5000,00		
07.01.04.08	Viação rural	26000,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	15500,00		
07.01.04.13	Outros	100,00		
07.01.06	Material de transporte		1000,00	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas	1000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		1000,00	
07.01.08	Software Informático		500,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	
07.01.10	Equipamento básico		500,00	
07.01.10.02	Outro	500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		10000,00	
07.01.12	Artigos e objetos de valor		500,00	
07.01.15	Outros investimentos		200,00	
07.03	Bens de domínio público:			200,00
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural		200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			20000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:		20000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		20000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			86500,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			1195712,00



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente	0,00	1109 212,00	1109 212,00	1109 212,00	1109 212,00	1109 212,00	1109 212,00
R11	Receita fiscal	0,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00
R3	Impostos diretos	0,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	58 115,00	58 115,00	58 115,00	58 115,00	58 115,00	58 115,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00
R511	Transferências correntes	0,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00	909 857,00
R51115	Administração Local	0,00	909 457,00	909 457,00	909 457,00	909 457,00	909 457,00	909 457,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	31 040,00	31 040,00	31 040,00	31 040,00	31 040,00	31 040,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R8	Receita de capital	0,00	86 500,00	86 500,00	86 500,00	86 500,00	86 500,00	86 500,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
R911	Transferências de capital	0,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
R91115	Administração Local	0,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
			0,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00
D1	Despesa corrente	0,00	1109 212,00	1109 212,00	1109 212,00	1109 212,00	1109 212,00	1109 212,00
	Despesas com o pessoal	0,00	601 550,00	601 550,00	601 550,00	601 550,00	601 550,00	601 550,00

[Handwritten signatures and initials]



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	467 900,00	467 900,00	467 900,00	467 900,00	467 900,00	467 900,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10 850,00	10 850,00	10 850,00	10 850,00	10 850,00	10 850,00
D13	Segurança Social	0,00	122 800,00	122 800,00	122 800,00	122 800,00	122 800,00	122 800,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	444 850,00	444 850,00	444 850,00	444 850,00	444 850,00	444 850,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00
D41	Transferências correntes	0,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
D413	Famílias	0,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	4 312,00	4 312,00	4 312,00	4 312,00	4 312,00	4 312,00
D6	Despesa de capital	0,00	86 500,00	86 500,00	86 500,00	86 500,00	86 500,00	86 500,00
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	66 500,00	66 500,00	66 500,00	66 500,00	66 500,00	66 500,00
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D712	Transferências de capital	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00	1195 712,00



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em ___ de _____ de _____
O Contabilista Público

Em 2 de dezembro de 2020
B. Nunes

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "B. J." and other illegible scribbles.

ANEXO II

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2021



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 2

BY: 0
João
10/10/2021

Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2021

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Períodos seguintes								
													2021 (16)	2022 (17)	2023 (18)	2024 (19)	2025 (20)		Outros (21)		
		TOTAL DO OBJETIVO 01										0	18 800	18 800	18 800	18 800	18 800	18 800	18 800	112 800	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02	19/20	Desporto, recreio e lazer	01/08.07.01	A								0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
02.05.04	12/21	Bens do Património histórico, artístico e cultural	01/07.03.05	A								0	200	200	200	200	200	200	200	1 200	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	20 200	20 200	20 200	20 200	20 200	20 200	20 200	121 200	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	20 200	20 200	20 200	20 200	20 200	20 200	20 200	121 200	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários																			
03.03.01.01	13/21	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	01/07.01.04.01	A								0	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	285 000	
03.03.01.02	14/21	Iluminação Pública	01/07.01.04.04	A								0	500	500	500	500	500	500	500	3 000	
03.03.01.03	15/21	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	A								0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	2 400	
03.03.01.04	16/21	Viação Rural	01/07.01.04.08	A								0	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	30 000	
03.03.01.05	17/21	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	A								0	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	156 000	
03.03.01.06	18/21	Outros	01/07.01.04.13	A								0	100	100	100	100	100	100	100	93 000	



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Plano Plurianual de Investimentos de 2021

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Realizado 2020 (14)	Estimativa 2020 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)			
					Financiamento (%)				Início (11)	Fim (12)			Períodos seguintes								
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)					ND (10)	2021 (16)	2022 (17)	2023 (18)	2024 (19)		2025 (20)	Outros (21)	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	0	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	285 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	0	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	285 000
		TOTAL GERAL									0	0	86 500	86 500	86 500	86 500	86 500	86 500	86 500	86 500	519 000

(5)=Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras
 (6)=Receitas Gerais (%)
 (7)=Receitas Próprias (%)
 (8)=Financiamento da União Europeia (%)
 (9)=Contração de empréstimos (%)
 (10)=Ainda não definida (%)
 (13)=Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%
 (14)=Realizado antes de 1 de outubro de 2020
 (15)=Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2020
 (22)=(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)

Em _____ de _____ de _____
 O Contabilista Público

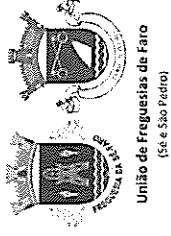
Órgão executivo
 Em 2 de dezembro de 2020
 Bauma/asc

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Comentários" and several initials.

ANEXO III

Mapa de Pessoal

2021



União de Freguesias de Faro
(São e São Pedro)

Aprovado em reunião Ordinária de Junta de Freguesia de 05/06/2019
Aprovado em reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia de 25/06/2019

MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Nos termos do Artº 29º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES	CARRERA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA/ PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO			OBS.
				EXISTENTES	OCUPADOS	POR OCUPAR	
<p>Serviços Administrativos</p> <p>Apio aos órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações.</p> <p>Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas.</p> <p>Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias, faltas e licenças. Processamento de vencimentos.</p> <p>Património: Manter atualizado o inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.</p> <p>Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimentos efetuados na sede da Junta e Delegações de São Pedro e Culatra.</p> <p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses, e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta quer no âmbito social quer no âmbito da saúde, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento, e pode comportar esforço físico. Serviço Externo.</p>	<p>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</p>	COORDENADOR TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	1	0	1	
		ASSISTENTE TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	8	7 (a)	1	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	Escolaridade obrigatória	7	4 (a)	3	
<p>Serviços externos</p> <p>Assegurar o cumprimento das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente, conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das Escolas E.B.1. Execução de pequenos trabalhos de electricidades, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas. Manutenção de jardins e espaços verdes, limpeza, manutenção e desmatização de bermas, valas e caminhos. Pode comportar esforço físico.</p>	<p>SERVIÇOS EXTERNOS</p>			29	18 (b)	11(b)	
TOTAL				45	19	26	

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

[Handwritten signatures and initials]